



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1258, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, nos termos do Regimento aprovado pela Resolução nº 50, de 20 de julho de 2016, no Conselho Superior, os seguintes membros para a Comissão Própria de Avaliação:

**I – Representantes docentes do quadro efetivo da UFJF:**

1. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Alexandre Haruiti Anzai - Titular

Luís Henrique Lopes Lima – Suplente

2. Ciências Biológicas e da Saúde

Carlos Alberto Mourão Júnior - Titular

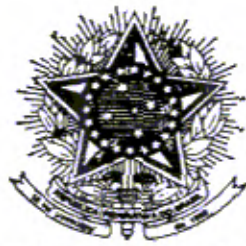
Ana Eliza Andreazzi – Suplente

3. Educação básica

Margareth Conceição Pereira - Titular

Ângela Mara de Oliveira Fernandes – Suplente

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um círculo com uma letra 'M' estilizada no interior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**II- Representantes discentes da Graduação:**

1. Pedro Henrique Santos de Abreu - Titular  
Gabrielly Costa Cardoso - Suplente
2. *Marcos Aurélio Gomes da Silva* - Titular  
Arthur Alfredo Nunes Avelar- Suplente
3. Laura Matos Vasconcellos - Titular  
Eduardo Maia Vieira Silva - Suplente

**III – Representantes discentes da Pós-graduação:**

1. Astrid Sarmento Cosac - Titular  
Gustavo Fernandes Paravizo Mira – Suplente

**IV – Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro efetivo da UFJF:**

1. Márcio Roberto Lima Sá Fortes - Titular  
Sílvia Regina Netto – Suplente
2. Otávio Juarez de Abreu Bittencourt – Titular  
*Ana Paula Figueiredo Guedes Delage* ~ Suplente
3. Pedro Henrique Oliveira Cuco  
Fábio Dias dos Santos
4. Lia Soares Salermo  
Ricardo José Torres Alves

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' or similar character enclosed within a circular scribble.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

V - Representante da administração universitária:

1. Alexandre Abraão Cury - Titular  
Michèle Cristina Resende Farage – Suplente

**Art. 2º** - Serão indicados posteriormente os representantes docentes do quadro efetivo das “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes”, o representante da sociedade civil, bem como o representante da CSPA-GV.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2016.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**